



ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO - BIÊNIO 2023/2024. NO DIA 09 DE JULHO DE 2024, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES, ÀS 10HS E 34MIN DA MANHÃ, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR **HENRIQUE ALVES**, REUNIRAM-SE OS VEREADORES MEMBROS DA CCJR: **WILLIAN VELOSO, SABRINA GARCEZ, WELTON LEMOS, PEDRO AZULÃO JR., KÁTIA MARIA, RONILSON REIS, LUCAS KITÃO, GEVERSON ABEL E LEO JOSÉ** PRESENCIALMENTE, E DE FORMA REMOTA O VEREADOR **KLEYBE MORAES**. CONFERIDO O QUORUM FOI DECLARADA ABERTA A REUNIÃO. O VEREADOR HENRIQUE ALVES PEDIU A INCLUSÃO E INVERSÃO DE PAUTA PARA ANÁLISE DO PROJETO DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 142/2024 - DISPÕE SOBRE DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DE CABO SENNA. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR GEVERSON ABEL, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 1 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 78/2024 - PROÍBE O PRESTADOR DE SERVIÇO E O PROFISSIONAL DE SAÚDE CONTRATADO, CREDENCIADO OU COOPERADO DE OPERADORA DE PLANO OU SEGURO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, ADOTAR CRONOGRAMAS DIFERENCIADOS PARA A MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES DE AUTORIA DE IGOR FRANCO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE POIS É COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA REGULAMENTAR DIREITO CIVIL E POLÍTICA DE SEGUROS (ART. 22, I E VII DA CF/88), JUNTAMENTE COM A INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA IRREPETIBILIDADE DA MATÉRIA CONSTANTE DE PROJETO DE LEI ARQUIVADO NA MESMA LEGISLATURA DIANTE DA AUSÊNCIA DE RECURSO AO PLENÁRIO (§ 3º DO ART. 25 C/C ART. 78 DO REGIMENTO INTERNO) O RELATOR, VEREADOR RONILSON REIS, MANIFESTOU PELO ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO VEREADOR LUCAS KITÃO, PARA QUE A ASSOCIAÇÃO DOS HOSPITAIS DO ESTADO DE GOIÁS O PROJETO SE MANIFESTASSE QUANTO À LEGALIDADE DO PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 2 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 80/2024 - PROÍBE QUE O MUNICÍPIO CONCEDA AOS GUARDAS CIVIS, QUALQUER TIPO DE BONIFICAÇÃO COM O INTUITO DE INCENTIVAR A APLICAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO, SOB A JUSTIFICATIVA DE PREMIAÇÃO À EFICIÊNCIA E/OU PRODUTIVIDADE. DE AUTORIA DE IGOR FRANCO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE POR USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO PREFEITO PARA DISPOR SOBRE DIREÇÃO SUPERIOR E FUNCIONAMENTO DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO DEFLAGRAR PROCESSO LEGISLATIVO SOBRE ESTAS MATÉRIAS (ART. 89, I E III, DA LOM), O QUE RESULTA EM VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES (ART. 2º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA; ART. 2º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS; E ART. 60 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA). O RELATOR, VEREADOR RONILSON REIS, MANIFESTOU PELO ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI ARQUIVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 3 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 123/2024 - DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA A PACIENTES COM DOR CRÔNICA NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DE SANDES JUNIOR. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE O RELATOR, VEREADOR RONILSON REIS,

1



MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 4 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 111/2024 - ALTERA O NOME DO CSF GOIÂNIA VIVA, LOCALIZADO NA RUA GV-1, 17A, QUADRA 46, CASA DA CHÁCARA TAQUARAL RESERVA ECOLÓGICA DO RESIDENCIAL GOIÂNIA VIVA, NESTA, PASSANDO A SER DENOMINADO DE CSF JOSÉ MAURÍCIO BERALDO. DE AUTORIA DE MARKIM GOYA. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE O RELATOR, VEREADOR GEVERSON ABEL, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 5 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 113/2024 - INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ADESTRADOR DE CÃES. DE AUTORIA DE WILLIAN VELOSO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE O RELATOR, VEREADOR GEVERSON ABEL, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 6 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 122/2024 - INSTITUI O SELO EMPRESA AMIGA DA SAÚDE DA CRIANÇA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. DE AUTORIA DE BILL GUERRA. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE, POIS ALGUNS DISPOSITIVOS DO PROJETO ATRIBUEM COMPETÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO, O QUE VIOLA A INICIATIVA RESERVADA AO PREFEITO DE GOIÂNIA, DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. O RELATOR, VEREADOR GEVERSON ABEL, MANIFESTOU PELO ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI ARQUIVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 7 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 71/2024 - INSTITUI A CAMPANHA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE CABELO ÀS PESSOAS CARENTES EM TRATAMENTO DE CÂNCER NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. DE AUTORIA DE ISAIAS RIBEIRO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE O RELATOR, VEREADOR LEO JOSÉ, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 8 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 165 /2024 - DESAFETA DE SUA DESTINAÇÃO PRIMITIVA 76 ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - APMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DE PREFEITO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE A RELATORA, VEREADOR SABRINA GARCEZ, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. O VEREADOR LUCAS KITÃO PEDIU VISTAS. EM VOTAÇÃO FOI NEGADO PEDIDO DE VISTAS COM VOTAÇÃO DE 6 VOTOS CONTRÁRIOS A 5 VOTOS FAVORÁVEIS, TENDO O PRESIDENTE VOTADO CONTRA O PEDIDO PARA DESEMPATAR O PLACAR. FOI APRESENTADO VOTO EM SEPARADO DA VEREADORA KÁTIA MARIA PELO ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO FOI REJEITADO O VOTO EM SEPARADO, COM 5 VOTOS PELA REJEIÇÃO E 4 PELO ACOLHIMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O RELATÓRIO DA VEREADORA SABRINA GARCEZ PELA APROVAÇÃO, COM 6 VOTOS PELO ACOLHIMENTO E 4 VOTOS PELA REJEIÇÃO. EM VOTAÇÃO NOVAMENTE, FOI ACOLHIDA EMENDA SUPRESSIVA APRESENTADA PELO VEREADOR HENRIQUE ALVES COM 7 VOTOS FAVORÁVEIS E 3 CONTRÁRIOS. APÓS A VOTAÇÃO O VEREADOR LUCAS KITÃO PEDIU QUE CONSTASSE EM ATA A PRÓPRIA FALA SEGUNDO A QUAL A MAIORIA VENCE, NO PARLAMENTO, ESTANDO CERTA OU NÃO, E QUE O JUÍZO FINAL SERÁ FEITO PELA POPULAÇÃO DE GOIÂNIA, E QUE OS VEREADORES DEVEM SE LEMBRAR DISSO QUANDO A JUSTIÇA ANALISAR ESSE PROJETO DE LEI E VIER A RECONHECER A ILEGALIDADE. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA A INCLUSÃO E INVERSÃO DE PAUTA A PEDIDO HENRIQUE ALVES PARA ANÁLISE DO PROJETO DE LEI Nº 88/2024 - ALTERA O NOME DO TERMINAL GOIÂNIA VIVA, LOCALIZADO NA AVENIDA TÓQUIO, ESQUINA COM RUA GV-13, NO RESIDENCIAL GOIÂNIA VIVA, PASSANDO A SER DENOMINADO DE TERMINAL PADRE



FRANCISCO NISOLI. DE AUTORIA DE MARKIM GOYA. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE A RELATORA, VEREADORA KÁTIA MARIA, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. O PRESIDENTE DA CCJR, VEREADOR HENRIQUE ALVES, ENCERROU A REUNIÃO ÀS 11HS E 23MIN E DESEJOU UM BOM RECESSO A TODOS. CUMPRINDO O QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, REGISTRA-SE ESTA ATA, QUE APÓS LIDA E ACORDADA, SERÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS MEMBROS DESTA COMISSÃO.



VER. HENRIQUE ALVES
VEREADOR PRESIDENTE DA
CCJR



VER. WILLIAN VELOSO
VEREADOR VICE-PRESIDENTE
DA CCJR

VER. GEVERSON ABEL



VER. WELTON LEMOS

VER. PEDRO AZULÃO JR.



VER. KÁTIA MARIA

VER. RONILSON REIS

VER. SABRINA GARCEZ

VER. KLEYBE MORAIS

VER. LÉO JOSÉ



VER. LUCAS KITÃO